

CREDENCIAMENTO PARA ATUAÇÃO JUNTO AO CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS 2018

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Mogi das Cruzes, em atendimento às disposições da Resolução SE 3, de 28-01-2011, Resolução SE-75/2013, Resolução SE 44/2014, Resolução SE 9, de 29-01-2016, Resolução SE 11, de 29-01-2016, Resolução SE 72/2016 alterada pela Resolução SE 65/2017, Portaria CGRH 07, de 25-08-2015, torna público a abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes inscritos e classificados para o processo de atribuição de classes e aulas/2018, interessados em atuar nos Centros de Estudos de Línguas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade:

I - Dos idiomas: **Alemão, Francês, Italiano, Japonês e Mandarim.**

II - Da inscrição no setor de protocolo da Diretoria de Ensino de Mogi das Cruzes, com os documentos exigidos em envelope pardo tamanho A4, devidamente identificado com o nome do docente e disciplina pretendida.

- 1) Período: Dias 16 e 17 de janeiro de 2018 (3ª e 4ª feira);
- 2) Local: Exclusivamente na Diretoria de Ensino Região de Mogi das Cruzes, setor de protocolo.
- 3) **Não deverão se inscrever os docentes já inscritos no credenciamento ocorrido nos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de dezembro de 2017.**

III) Requisitos:

- a) ser portador de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira pretendida ou
- b) ser portador de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular ou, nesta ordem sequencial, de Diploma de Curso Superior, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas no idioma pretendido, em que comprove as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento exigidos no idioma a ser ministrado ou
- c) aluno do curso de Licenciatura Plena em Letras, preferencialmente do último ano, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência ou
- d) portador de Diploma de Curso de Nível Superior com comprovação de exame de proficiência linguística no idioma a ser ministrado;
- e) estar devidamente inscrito para o processo de atribuição de aulas e também inscrito especialmente para este Projeto da Pasta em 2018 (CEL), na Diretoria de Ensino da Região Mogi das Cruzes;
- e) estar devidamente classificado no processo de atribuição de aulas na Diretoria de Ensino da Região Mogi das Cruzes em 2018.

IV) Da Documentação:

No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá entregar, conforme item II deste edital a documentação abaixo:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- d) Diploma do curso de Licenciatura Plena em Letra, ou Certificado de conclusão do referido curso com habilitação na língua estrangeira pretendida e respectivo Histórico Escolar ou;
- e) Diploma de outras Licenciaturas ou Diploma de Curso Superior em outra área acompanhado do respectivo Histórico Escolar e Certificado de curso específico no

- idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado ou
- f) Atestado/Declaração de Matrícula, em 2017, no último ano do curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso (original);
 - g) Diploma de Curso de Nível Superior acompanhado do respectivo Histórico Escolar e comprovante de exame de proficiência linguística no idioma pretendido;
 - h) Declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, data base 30/06/2017 (anexo A);
 - i) Declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo ou em outra esfera pública, no campo de atuação referente às aulas a serem atribuídas data base 30/06/2017 (anexo B);
 - j) Declaração atualizada de tempo de serviço, em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto de inscrição em instituição privada, desde que de renomada competência (anexo C);
 - k) Declaração atualizada de assiduidade no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, referente ao período de 01-07-2014 a 30-06-2017, fornecida pelo diretor da escola (anexo B);
 - l) Certificado de curso presencial de língua estrangeira e/ ou extensão cultural, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos (data base 05-10-2017), em país estrangeiro ou no Brasil, por instituições de reconhecida competência;
 - m) Comprovante de participação em orientação técnica promovida pela SEE, nos últimos 4 anos (data base 05-10-2017), em parceria com instituições de renomada competência;
 - n) Comprovante de proficiência no idioma em que se inscreve último nível ou grau através de exame realizado por instituição de renomada competência;
 - o) Diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência;
 - p) Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas em 2018, constando a opção em atuar no CEL- Centro de Estudos de Língua na Diretoria de Ensino da Região Mogi das Cruzes.

V - Da pontuação:

a) Quanto ao tempo de serviço:

- 1) Tempo de serviço exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base de 30-06-2017: 0,005 por dia (ANEXO A);
- 2) Tempo de serviço exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio, contados até a data base de 30-06-2017: 0,001 por dia (ANEXO B);
- 3) Tempo de serviço exercido no Magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública, contados até a data base de 30-06-2017: 0,001 por dia (ANEXO B);
- 4) Tempo de serviço na docência do idioma em que se inscreve, exercido em instituição privada, desde que de renomada competência, contados em dias efetivamente trabalhados até a data base de 30-06-2017: 0,002 por dia (ANEXO C);

b) Quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:

- 1) Curso de língua estrangeira e/ou extensão cultural, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos (data base 05-10-2017), no Brasil ou no exterior, por instituições de reconhecida competência: 1 (um) ponto por curso até o máximo de 3 (três) pontos;
- 2) Orientação Técnica promovida pela CGEB, nos últimos 4 anos (data base 05-10-2017), em parceria com instituições de renomada competência: 1 (um) ponto por curso até o máximo de 5 (cinco) pontos;

3) Certificado de Exame de Proficiência, último nível ou grau, no idioma em que se inscreve, através de documento expedido por instituição de renomada competência 3 (três) pontos:

4) Diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência: 5 (cinco) ou 10 (dez) pontos, respectivamente, (não cumulativos);

5) Assiduidade no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado da Educação, no período de 01-07-2014 a 30-06-2017, com comprovada atuação de, no mínimo, 300 (trezentos) dias de exercício: a) sem registro de qualquer ausência no referido período: 5 (cinco) pontos; b) com registro de até 03 abonos de falta: 3 (três) pontos; c) com registro de 04 até 06 abonos de falta: 2 (dois) pontos; d) com registro de qualquer número de falta justificada, injustificada, Médica, licença ou afastamento a qualquer título ou quantidade inferior a 300 (trezentos) dias de exercício no referido período: zero ponto.

VI – Da Prova On Line

a) a prova será OBRIGATÓRIA, no idioma pretendido e coordenada por profissionais da Diretoria de Ensino da Região de Mogi das Cruzes, comprovando as competências e as habilidades básicas de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento exigidos para a docência desse idioma;

b) período e local da prova a ser agendada posteriormente e informada aos candidatos por meio do site da Diretoria de Ensino de Mogi das Cruzes;

c) A prova será composta de 06 (seis) questões dissertativas sobre o idioma pretendido perfazendo 12 (doze) pontos;

d) Será desclassificado o candidato que apresentar média inferior a 06 (seis) pontos na média dos pontos obtidos na prova;

VII - Da classificação/recurso

1) Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o total da pontuação obtida na somatória do tempo/títulos e nota da prova, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à Habilitação/Qualificação e Situação Funcional, conforme o disposto na legislação pertinente à atribuição de aulas em vigor.

2) A classificação dos docentes para atuar nos Centros de Estudos de Línguas jurisdicionados será publicada por esta Diretoria de Ensino em 19/01/2018 no site da Diretoria de Ensino, com período de recurso até 22/01/2018 e classificação final pós-recurso em 23/01/2018.

3) De acordo com o artigo 18 - parágrafo 1º da Resolução SE 44/2014 - poderão ser reconduzidos, em continuidade, para o exercício do ano letivo subsequente, os docentes afastados junto aos CELs, inclusive titulares de cargo de outras Diretorias de Ensino, desde que:

a) o desempenho profissional e pessoal do docente tenha sido avaliado como eficiente e satisfatório, observadas as demais disposições previstas na legislação pertinente;

b) o total de aulas, objeto da docência, disponíveis no CEL, não seja inferior ao total de aulas da jornada em que o titular de cargo esteja incluído.

4) em caso de docente que venha a ministrar aulas de determinado idioma em mais de um CEL, o atendimento ao total de aulas disponíveis, de que trata a alínea b do item anterior, poderá resultar da soma das aulas existentes nos CELs.

VIII - Das Disposições Finais

1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação;

2) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica;

3) A atribuição de aulas dos Centros de Língua desta Diretoria de Ensino será realizada conforme cronograma a ser divulgado através do já referido site e de acordo com a SEE/SP em data a ser oportunamente divulgada;

4) Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão composta pelos Supervisores de Ensino, Diretores de Escola e Professores Coordenadores responsáveis pelos Centros de Estudos de Línguas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino.

5) Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da Secretaria de Educação ou desta Diretoria de Ensino poderão determinar alterações do presente edital.

Mogi das Cruzes, 12 de janeiro de 2018.

Rosania Morales Morroni

Dirigente Regional de Ensino

ANEXO A (papel timbrado) – para o Centro de Estudos de Línguas - CEL

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE _____, vinculadora do Centro de Estudos de Línguas _____, município de _____, Diretoria de Ensino da Região _____, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas em 2018, que _____, RG: _____, () titular de cargo ou () ocupante de função atividade ou () candidato do componente _____, portador de () Licenciatura Plena ou () Diploma de Curso Superior ou () Certificado de Conclusão em _____, conta até 30-06-2017 com _____ dias trabalhados junto ao Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo. Declara ainda que, tendo atuado no Centro de Estudos de Línguas vinculado a esta unidade escolar, durante o ano letivo de 2017, teve seu desempenho profissional considerado _____ (satisfatório ou insatisfatório).

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola

ANEXO B (papel timbrado) – Para Escolas Estaduais

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE _____, município de _____, Diretoria de Ensino da Região _____, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que _____, RG: _____, () titular de cargo ou () ocupante de função atividade ou () candidato do componente _____, portador de () Licenciatura Plena ou () Diploma de Curso Superior ou () Certificado de Conclusão em _____:

1) conta com _____ dias trabalhados no Magistério do Ensino Fundamental ou Médio, em qualquer esfera pública, contados até a data base de 30-06-2017;

2) conta com _____ dias trabalhados no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, contados até a data base de 30-06-2017; 3) apresenta os registros das seguintes ausências e afastamentos comprovados durante o período de 01-07-2014 a 30-06-2017: a) _____ dias trabalhados b) _____ dias de faltas abonadas c) _____ dias de faltas, licenças, afastamentos de qualquer natureza (excetuadas as abonadas)

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola

ANEXO C (papel timbrado da instituição, contendo nome, CNPJ e endereço) – para Escolas Particulares

DECLARAÇÃO

O Mantenedor do Colégio _____, localizado à rua _____, nº _____, na cidade de _____, declara, exclusivamente para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que _____, RG: _____, Carteira Profissional nº _____, série _____, contrato de trabalho registrado às folhas _____, ministrou aulas nesta instituição de ensino, no idioma _____, durante o período de ____/____/____ a ____/____/____ (data limite até 30-06-2017), registrando, no período acima citado, um total de _____ dias efetivamente trabalhados.

Data, carimbo e assinatura do mantenedor

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO MOGI DAS CRUZES**ANEXO D - Ficha de inscrição para CEL – Centro de Línguas 2018**

Nome Completo:		
RG:	CPF:	RSPV:
Disciplina:	Idioma:	Titular de cargo () OFA - F () Candidato à contratação ()
Habilitação na disciplina de:		
Endereço Professor:		
Bairro:	Cidade:	Estado:
Fone residencial:		Celular:
E-mail:		
Escola Sede de Controle:		
Telefone da Escola 01:		Telefone da Escola 02:
Diretoria de Ensino:		
Município:		Estado
Data / mês / ano:		
Número de documentos anexados:		

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO - CEL

Nome Completo:		
RG:	CPF:	RSPV:
Disciplina:	Idioma:	Titular de cargo () OFA - F () Candidato à contratação ()
Habilitação na disciplina de:		
Mogi das Cruzes, ___/___/2018		
Responsável pela inscrição:		